



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 480 de 21 de novembro de 1997.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 1998.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa em R\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) para o exercício financeiro de 1998, conforme anexos integrantes à presente Lei Orçamentária.

Art. 2º- A Receita total do Município de Matias Barbosa é estimada com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	241.000,00	
Receita Patrimonial	20.200,00	
Receita Agropecuária	2.500,00	
Receita Industrial	1.000,00	
Transferências Correntes	2.887.300,00	
Outras Receitas Correntes	<u>97.000,00</u>	3.249.000,00

RECEITA DE CAPITAL

Alienação de Bens	729.000,00	
Transferências de Capital	<u>250.000,00</u>	<u>979.000,00</u>

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA

4 228 000 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

Art. 3º - A Despesa total do Município de Matias Barbosa é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01) LEGISLATIVO

01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara 82.000,00 82.000,00

02) EXECUTIVO

02.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura	210.800,00	
02.02	Serviço da Fazenda	1.046.500,00	
02.03	Serviço de Contabilidade	45.500,00	
02.04	Serviço de Educação	1.032.000,00	
02.05	Serviço de Hab.,Obras e Urbanismo	410.100,00	
02.06	Serviço de Saúde e Saneamento	766.500,00	
02.07	Serviço de Assistência e Previdência	371.800,00	
02.08	Serviço de Estradas de Rodagem	230.300,00	
02.09	Serviço de Agricultura e Agropecuária	32.500,00	4.146.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA 4.228.000,00

b) DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS:

01 - LEGISLATIVA	82.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.328.000,00
04 - AGRICULTURA	32.500,00
05 - COMUNICAÇÕES	2.500,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13.300,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.032.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	266.300,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	766.500,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	365.800,00
16 - TRANSPORTE	339.100,00